**ATA Nº 93/2006**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 92/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 587/2006/DRP, datado de 17 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Ronaldo Venancio, Major Aviador da Divisão de Relações Públicas do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica do Ministério da Defesa, em resposta ao ofício nº 561/2006, datado de 20 de outubro de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 251/2006, datado de 20 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Alderto Antonio de Souza Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, solicitando que seja oficiado a senhora Cleonice Dariva, Gerente Executiva do INSS de Cascavel, para que seja ampliado o horário de atendimento do INSS de Pato Branco; ofício nº 217/2006, datado de 22 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Enio Antonio da Luz, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco, solicitando a apresentação de um projeto de lei regulamentando o transporte coletivo urbano do Município de Pato Branco; ofício nº 59/2006, datado de 10 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Valmir Tasca, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, comunicando que no dia 9 de dezembro de 2006 acontecerá a XVII Assembléia Geral Ordinária, com início às 9 horas, na Sociedade Rural de Pato Branco; ofício nº 60/2006, datado de 16 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Valmir Tasca, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, encaminhando cópia do Edital nº 46/2006, que convoca os vereadores para participarem da XVII Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 9 de dezembro de 2006, com início às 9 horas, na Sociedade Rural de Pato Branco; ofício datado de 9 de novembro de 2006, assinado pelo senhor Gerveson Tramontin Silveira, Coordenador Estadual da Frenavru - Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana, apresentando a Cartilha sobre

a participação dos vereadores na elaboração dos Planos Diretores Participativos; ofício datado de 22 de novembro de 2006, informando que no dia 27 de novembro é do dia Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama e convidando para participar de 25 a 30 de novembro de diversas ações referentes ao tema. Convite enviado pela A1 Formaturas, para participar do evento de confraternização, a fim de apresentar a nova estrutura física da empresa, no dia 30 de novembro de 2006, às 20 horas, Rua Tapir nº 1200. Convite enviado pela Escola Municipal São João Batista de La Salle, para participar da Noite Cultural, no dia 8 de dezembro de 2006, às 20 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pela Unisep – União de Ensino do Sudoeste do Paraná, para participar do evento "Unisep Collection Jobs", de 22 a 24 de novembro de 2006, na Unisep. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para analisar a possibilidade de acabar com cobrança da taxa de vigilância sanitária para condomínio, bem como, da taxa de licença de localização de condomínio, para prédios residenciais. Os síndicos estão se manifestando contra referidas taxas, considerando que sua cobrança é ilegal e inconstitucional e poderão entrar com ação na justiça para não pagarem e serem ressarcidos dos valores cobrados injustamente. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Admar Correa da Silva, Presidente do evento – VI Convenção Tradicionalista Gaúcha (Rua Xingu, 251, Pato Branco, Paraná, Fone 3225-0404), convidando-o para participar da sessão ordinária no dia 7 de dezembro de 2006, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre a Fenarte (Festival Nacional de Arte e Tradição Gaúcha), Rodeio Nacional de Campeões, Jogos Tradicionalistas e Encontro Nacional de Jovens. As festividades realizar-se-ão no período de 25 a 28 de janeiro de 2007 no Parque de Exposições de Pato Branco. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, na condição de Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, requer que V. Exª comunique os vereadores deste Poder Legislativo, bem como ao Prefeito Municipal, Roberto Viganó, que a partir do próximo dia útil (sexta-feira, 24 de novembro de 2006) inicia-se a contagem do prazo de cinco dias úteis para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 135/2006, mensagem nº 107/2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2007; bem como as alterações do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, respondam imediatamente ao requerimento feito em 18 de agosto pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco. Esse requerimento foi feito para solicitar a fiscalização nas empresas que não estavam cumprindo a Lei Municipal nº 1607/97, que estabelece os horários de atendimento do comércio no Município. Essa solicitação se justifica pelo fato do requerimento em tela

ter sido feito em 18 de agosto de 2006 e até a presente data não ter sido respondido. Queremos lembrar ao Executivo Municipal que, como estabelece a Lei Federal nº 9051/95 (cópia anexa), o prazo para responder a essa solicitação é de quinze dias. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Associação Intermunicipal de Saúde (ASSIMS) solicitando que a mesma informe a essa Casa de Leis: Quais os serviços que foram utilizados pelo município de Pato Branco junto a ASSIMS durante o período em que o município participou da Associação, nesta gestão? Quais os serviços que não foram utilizados (consultas)? Porque não foram utilizados esses serviços? Qual é o gasto que a ASSIMS tem com seu quadro de pessoal? Qual o montante da dívida do município de Pato Branco com a ASSIMS? (anexar extrato) Cópia do pedido de desligamento da ASSIMS feito pelo município de Pato Branco. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie cópia do documento do Ministério Público do Trabalho onde, segundo o Prefeito Viganó, o mesmo "recomendou à Prefeitura de Pato Branco que evitasse a contratação de terceiros e, por conseqüência, se desligasse da Assims" (Diário do Sudoeste, 21 nov.2006, p).Solicitamos, também, que nos enviem uma cópia da recomendação do Tribunal de Contas do Estado e nos indiquem qual a legislação em que melhor nos adequaríamos ao nos desligarmos da Assims, conforme declaração da Assessoria Jurídica da Prefeitura exposta na mesma publicação jornalística já citada. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, requerem seja oficiado ao Senhor Valmor Luiz Bordin, Gerência Técnico-Operacional - GEOPE, da Conab - Companhia Nacional de Desenvolvimento (Rua Mauá, Nº 1116 - Alto da Glória, Cep 80030-200, Curitiba, Paraná), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, com início às 18 (dezoito) horas, para esclarecer a respeito dos problemas enfrentados com a compra direta de merenda escolar. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB solicitou destaque no requerimento de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, informe a essa Casa de Leis como está a situação dos pagamentos das subvenções sociais a entidades assistenciais de nossa cidade. Essas subvenções foram propostas pelo Executivo Municipal e aprovados pela Câmara Municipal. Queremos saber se o pagamento das citadas subvenções está em dia e, caso contrário: quais as entidades que não estão recebendo, qual o montante e quais os meses em atraso. O vereador Marco Pozza justificou dizendo que fez um requerimento fazendo esta solicitação ao

Executivo Municipal, o qual foi respondido pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Carlinho Polazzo. Portanto, este requerimento não será enviado. Todas as demais proposições foram a aprovadas por unanimidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 148/2006, mensagem nº 128/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais); nº 149/2006, de autoria do vereador Volmir Sabbi - PT, que dispõe sobre a vedação da prática de assédio moral no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta; nº 150/2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências; nº 151/2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que dispõe sobre a utilização de bilhetagem automática e outros mecanismos nos veículos de transporte coletivo, conforme especifica. Em seguida, o presidente Laurindo Cesa comunicou que conforme Art. 135 do Regimento Interno, os projetos de lei nº 129/2006, mensagem nº 113/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); nº 130/2006, mensagem nº 114/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e projeto de lei nº 144/2006, mensagem nº 124/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), serão arquivados, tendo em vista que os mesmos receberam parecer contrário da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS (relatora). O vereador Aldir Vendruscolo - PFL assinou contra o parecer. Dando continuidade, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, inscritos no Grande Expediente, fizeram uso da palavra para falar sobre a polêmica gerada sobre suposta irregularidade na entrega dos produtos do projeto Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar, da Companhia Nacional de Abastecimento Ministério da Agricultura (Conab). Tudo começou com uma denúncia apresentada pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, em sessão realizada no último dia 13, quando ele relatou que o presidente da Associação de Pais e Mestres do Bairro São Luiz, Vandorlei Leder, trouxe à Câmara um termo de aceitabilidade onde constavam produtos que não haviam sido entregues. Segundo Leder, que contou a sua versão do fato como convidado da sessão de ontem, quando procurou a prefeitura para saber o porquê desse problema, teria sido instruído a assinar o termo como se tivesse recebido todos os produtos, para que o programa para o próximo ano pudesse ser aprovado. Ele recebeu essa instrução com

estranheza, e por isso procurou os vereadores. De acordo com a secretária municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Solange de Oliveira, que participou da sessão realizada no último dia 20 a convite do vereador Valmir Tasca (PFL), a prefeitura estava agindo de acordo com instruções da Conab, que opera o programa. Solange contou que a Secretaria Municipal de Agricultura ficou responsável pela elaboração do termo de aceitabilidade (documento enviado para a Conab junto com a nota do produtor), que obrigatoriamente deve constar o total do produto, assinado pelo presidente. "A entrega é feita gradativamente e os produtos são distribuídos conforme a divisão de alimentação escolar os recebe dos produtores. O produtor assina junto a Divisão de Alimentação Escolar um termo de Fiel Depositário, até a entrega total do produto", disse. No último dia 22, a técnica de Operações da Conab, Rosimeire Lauretto, esteve em Pato Branco para analisar a denúncia. Ela esteve no gabinete do vereador Marco Pozza, junto com Vandorlei Leder. Rosimeire afirmou que a companhia não permite que esse procedimento aconteça, e que não orientou o município que agisse dessa forma. "A orientação da Conab é que as entidades que recebam produtos doados através desse programa assinem um documento que consta a relação exata do que foi entregue. Jamais se pode assinar um documento atestando que recebeu um produto que não recebeu", ressaltou."Quando usamos a tribuna para trazer o questionamento de Leder, queríamos resolver um problema que nos foi trazido. Queremos que as escolas recebam os produtos que são pagos por verbas federais, arrecadadas dos tributos que todos nós pagamos. Queremos que o projeto continue, mas que seja feito da forma correta", argumentou o vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Em seguida, também estava inscrito no Grande Expediente, o vereador Aldir Vedruscolo - PFL, para falar sobre a proposta de implementar a Tarifa Zero da Coleta de Lixo. Com auxílio de uma fita de vídeo, o vereador Aldir Vendruscolo apresentou a proposta de implementar a Tarifa Zero da Coleta de Lixo. A gravação foi entregue ao vereador por cidadã pato-branquense, e mostra uma reportagem feita sobre o projeto de Tarifa Zero na Coleta de Lixo realizado pela prefeitura de Itajaí (SC). O programa consiste na isenção da Taxa de Coleta de Lixo para o morador ou empresa que fizer a pré-separação do lixo, antes de coloca na rua para coleta. A cidade tem aproximadamente 160 mil habitantes, sendo que 95% deles aderiram a coleta seletiva. A produção diária de lixo em Itajaí fica em torno de 130 toneladas, com a coleta seletiva, todo mês, são 500 toneladas a menos que vão para o aterro sanitário, o que aumenta sua vida útil. Trezentos e cinqüenta toneladas são recolhidas por catadores de material reciclável, o restante, 150 toneladas, vão para a empresa responsável pela gestão do lixo na cidade, que atualmente está empregando 23 pessoas. "Cada ser humano produz em média de 1kg de lixo por dia, e atualmente apenas 3% dos resíduos domésticos no Brasil são reciclados. Alguns podem dizer que Itajaí é um município com maior arrecadação e pode fazer um projeto como esse. Porém, Cornélio Procópio foi a primeira cidade do país a fazer o programa, e é um município menor que Pato Branco", ressaltou o vereador. Em Cornélio Procópio, o programa começou com a suspensão da tarifa de Coleta de Lixo de janeiro a junho de

2005, para o morador ou empresa que separasse o lixo orgânico. A partir de primeiro de julho, a prefeitura começou a conscientizar a comunidade sobre as vantagens obtidas com a reciclagem. A adesão ao programa foi de 92% da população, e no primeiro trimestre, ocorreu uma redução de 180 toneladas no lixo depositado no aterro sanitário. Foram gerados 51 empregos diretos na empresa recicladora, além de renda para 20 famílias da cooperativa de catadores do município. "Recebi a proposição de uma cidadã, preocupada com o município, e resolvi trazer ara todos os vereadores, para que se juntem e dêem sugestões para que o projeto possa acontecer. O executivo tenta aumentar a taxa de coleta de lixo, e dessa forma, esse projeto pode dificultar ainda mais esse trabalho. Porém, as vantagens são muitas, como geração de empregos, aumento da vida útil do aterro, diminuição da manutenção dos caminhões de lixo e diminuição do lixo a ser recolhido. Sem falar das melhorias para o meio ambiente", enumerou o vereador, salientando que se o prefeito Roberto Viganó (PDT), instituir o programa, ele passará para história do município, como um administrador que pensa no futuro. Os demais vereadores se mostraram interessados com a iniciativa, mas ficaram preocupados com a questão da arrecadação já comprometida de Pato Branco. Também foi proposta a realização de uma Audiência Pública para discutir a iniciativa com todos os interessados. Na seqüência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Aldir Vendruscolo, líder do Governo; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Valmir Tasca, líder do PFL; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Nelson Bertani, líder do PDT; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 146/2006, mensagem nº 126/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 147/2006, mensagem nº 127/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 105/2006, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui Programa Patrulha Rural da agricultura familiar. Retirado de pauta, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, com a aprovação de todos os vereadores, o projeto de lei nº 138/2006, mensagem nº 119/2006, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Finda ordem do dia, foi dada a palavra ao senhor Vandorlei Leder, Presidente da Associação de Pais e Mestres do Bairro São Luiz, convidado pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 638/2006, de 21 de novembro de 2006, para falar a

respeito da venda direta de merenda escolar. Após o pronunciamento do convidado, foi encerrada a sessão tendo em vista ter esgotado o prazo regimental da sessão ordinária, conforme Art. 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e, aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de novembro de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário